



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 091 _____ **BAYEUX, 15 DE JUNHO DE 2022** _____ www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 253/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS
EXPEDIENTES DOS DIAS 16, 17, 22,
23 E 24 DE JUNHO DE 2022.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 45, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo os expedientes dos dias 16 (quinta-feira) e 17 (sexta-feira) de junho de 2022 em virtude do dia de Corpus Christi e o expediente dos dias 22 (quarta-feira), 23 (quinta-feira) e 24 (sexta-feira) de junho de 2022, em virtude do São João, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública, segurança, trânsito, infraestrutura e cemitério.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional

Assinado de forma digital por
LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.06.15 16:29:41
03'00'

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA Nº 04 / 2022

Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos 03(três) dias do mês de junho de 2022, às 09h30 horas, na Casa dos Conselhos, localizada na rua João XXIII, nº , Sesí, Bayeux/Paraíba, teve início a Quarta Reunião Ordinária assim que se estabeleceu quórum. Estiveram presentes na reunião: a Presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00), o representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda, Zades Lira Ribeiro Filho (CPF: 008.803.214-07), a representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, Iza Rejane Gonsalves de Souza (CPF: 526.819.804-10), a representante da Secretaria Municipal de Educação, Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena (CPF: 930.906.844-20), a representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Edna Ferreira de Oliveira (CPF: 042.735.264-92) e a representante da Secretaria Municipal de Planejamento Ana Maria Silva de Almeida Macena (CPF: 008.337.834-08) que participaram de forma remota e como convidadas as senhoras Gilcilene Bezerra da Silva da Organização ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira e Raimunda Maria da Cruz da Associação Dom Helder Câmara. A Presidente Célia Domiciano leu a pauta e perguntou se os presentes queriam incluir algum assunto, a convidada senhora Raimunda Maria da Cruz sugeriu que fosse incluído na pauta a apresentação do Plano de Trabalho do Projeto "Mantendo Viva a História" da Associação Dom Helder Câmara, referente a Emenda de nº 202239920004 do Dep. Federal Frei Anastácio, nº da programação 250180720220002, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e que se possível fosse apresentado como segundo item da Pauta. A Presidente Célia Domiciano colocou em discussão e em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Logo após a Presidente fez a leitura das Atas anteriores, após leitura das Atas, a Presidente colocou em discussão e em votação, tendo sido aprovadas as Atas por todos os presentes respeitando as sugestões de alterações. Seguindo a Pauta a Presidente convidou a senhora Raimunda Maria da Cruz para apresentar o Plano de Trabalho do Projeto "Mantendo Viva a História". A senhora Raimunda compartilhou o Plano de Trabalho e após a apresentação foi colocado em discussão, em votação e aprovado por todos os presentes. A Presidente informou que a representante titular dos Usuários do SUAS a senhora Daniele Barbosa de Lima, não compareceu no dia de posse e em nenhuma reunião deste Conselho e não deu nenhuma justificativa e que conforme inciso III do Art. 10 do Regimento Interno "Após 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas às reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, sem justificativas plausível, o titular poderá, por apreciação do Conselho, perder o cargo, assumindo o suplente da área", a Presidente colocou em discussão, o Conselheiro Zades Lira Ribeiro Filho e a Conselheira Iza Rejane Gonsalves de Souza discutiram que o Art. deixa claro e que como não houve nenhuma participação da mesma, que não tinha muito o que se discutir, tendo em vista que a ausência dos Conselheiros nas reuniões tem dificultado a garantia de quórum deste

1

PORTARIA

Portaria nº 0673/2022.

Bayeux-PB, 14 de junho de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 671//2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.06.14 23:36:07
03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



Conselho. A Presidente colocou em votação a vacância desse cargo, tendo sido aprovado por unanimidade o cumprimento do inciso III, ou seja, a perda do cargo

de Daniele Barbosa de Lima representante dos usuários do SUAS. A Presidente informou que no dia 17.05.2022 a outra titular dos Usuários do SUAS a senhora Maria Jaldete da Silva França, enviou uma mensagem por meio do WhatsApp comunicando que por motivos pessoais precisava sair do Conselho. A Presidente colocou em discussão, em votação, tendo sido aceito e aprovado por unanimidade o pedido da senhora Maria Jaldete da Silva França. A Presidente informou que com a perda do cargo da senhora Daniele Barbosa de Lima e a saída da senhora Maria Jaldete da Silva França do CMAS, esses cargos também ficaram vagos, assim como os suplentes dos representantes usuários do SUAS. Dando continuidade à pauta foi compartilhado com todos a minuta de Edital de Eleição dos Membros Titulares e Suplentes que estão em vacância 1 titular e 2 suplentes representantes dos Trabalhadores do SUAS e 2 titulares e 2 representantes dos Usuários do SUAS, após apreciação foram feitas algumas sugestões quanto ao Calendário Eleitoral, foi colocado em discussão, em votação e aprovado por todos os presentes. Logo em seguida a Presidente sugeriu que fosse criada a Comissão Especial Eleitoral, que os Conselheiros que desejassem fazer parte da Comissão apresentassem seu nome para aprovação do Pleno, foram apresentados os nomes de Célia Domiciano Dantas Montenegro- Titular, Zades Lira Ribeiro Filho – Titular, Nivea Sayonara Alves Targino – Titular e Samara Angelina Gomes da Silva- Titular, foi colocada em discussão, em votação e aprovados por unanimidade. Por fim, a senhora Presidente Célia Domiciano, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 040/2022.

Dispõe sobre a Aprovação de Plano de Trabalho de Emenda Impositiva.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 895 de 28 de outubro de 2004:

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 03 de junho de 2022, ata nº 004/2022:

CONSIDERANDO que o valor deve ser aplicado na manutenção da execução dos serviços socioassistenciais, nacionalmente tipificados, de acordo com a Resolução nº 109 de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por parte deste Conselho Municipal, e a necessidade de ratificação por este Conselho Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho, recebido da Associação Dom Hélder Câmara, para a execução do Projeto “Mantendo Viva a História” referente a Emenda Impositiva do Dep. Federal Frei Anastácio sob o nº 202239920004, Programação nº 250180720220002, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 03 de junho de 2022.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 30 de Junho de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EMATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 15 de Junho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

AVISOS

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NETO, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a licença AMBIENTAL para Arraiá dos Amigos, a ser realizado no dia 23 de junho de 2022, das 18:00h à 01:00h do dia seguinte, na Rua Dr. João Soares, 100, Imaculada, Bayeux, PB.

INSTITUTO EDUCACIONAL RUTH ROCHA, torna público que requereu a SEMABY- Secretária de Meio Ambiente de Bayeux, a licença AMBIENTAL para Arraiá Ruth Rocha, no dia 17 de junho de 2022, das 18:00 às 21:00 horas na Rua Francisco Marques da Fonseca, 388, Manguiinhos, Bayeux, PB.